TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
24/01/2025 11:00

Ata da 1ª Reunião de Análise da Estratégia - RAE 001/2025

1. Identificação do evento

Data: 17/01/2025
Horário: 09h20 - 10h30
Local: Auditório do Fórum Maximiano Figueiredo

2. Objetivos

- Acompanhamento do Planejamento Estratégico Institucional (ciclo 2021-2026).
- Identificar possíveis necessidades de realinhamentos e ajustes.
- Antecipar estratégias de atuação para o alcance dos objetivos estratégicos.
- Discutir a revisão do Planejamento Estratégico Institucional à luz da Resolução CSJT n° 388, de 30 de agosto de 2024.

Nome	Lotação	Cargo
Herminegilda Leite Machado	GP	Desembargadora Presidente
Rita Leite Brito Rolim	GVP	Desembargadora Vice-Presidente, Corregedora e Ouvidora da Mulher
Larissa Leônia Bezerra de Andrade Albuquerque	JAP	Juíza Auxiliar da Presidência
Alexandre Roque Pinto	JAC	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria
Simone Farias Perrusi	SGP	Secretária-Geral da Presidência
Alexandre Gondim Guedes Pereira	DG	Diretor-Geral da Secretaria
Max Frederico Feitosa Guedes Pereira	SEGGEST	Secretário de Governança e Gestão Estratégica
Fernanda Silva de Lima	SEGEJUD	Secretária-Geral Judiciária

3. Participantes (Comitê de Governança Institucional)** Em caráter de reunião ampliada, a lista dos presentes segue em anexo ao corpo desta ata.

4. Discussões e deliberações

- A Desembargadora Herminegilda Leite Machado, Presidente do TRT 13ª Região, abriu a reunião com as boas vindas a todos os presentes. Ato contínuo, discorreu sobre os objetivos da presente reunião (RAE), lembrando, inclusive, que, já no próximo ano, este Regional terá que se debruçar sobre os estudos e atividades concernentes ao planejamento estratégico institucional para o próximo sexênio, de 2027 a 2032. Em seguida, a Dra. Herminegilda Machado passou a palavra ao Secretário de Governança e Gestão Estratégica, Max Frederico Feitosa Guedes Pereira, para a condução da parte técnica da reunião;

- Max Feitosa iniciou agradecendo a presença de todos, explicitando a convocação dos gestores para este importante evento de governança institucional;

- Na sequência, Max Feitosa expôs os fundamentos da reunião, lastreados no art. 9º da Resolução CNJ nº 325/2020, no art. 9º, inciso II, da RA TRT13 nº 036/2021, e na Resolução CSJT nº 388/2024; em seguida passou a uma apresentação panorâmica do PEI 2021/2026, com o objetivo de atualização e nivelamento dos presentes, tendo em vista o início da nóvel gestão;

- Logo em seguida Max Feitosa apresentou, na plataforma de BI do PEI 2021/2026, os Objetivos Estratégicos (OE's) e seus indicadores e metas, enfocando os resultados alcançados ao final do ano de 2024;

- Após a apresentação, Max Feitosa, com a autorização da Des. Herminegilda Machado, abriu espaço para sugestões, discussões e considerações a cargo do Comitê de Governança Institucional, presente em sua composição plena, resultando nas seguintes deliberações:

Objetivo Estratégico 02 – Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Deliberações:
1. **Excluir**, no biênio 2025/2026, as ações do laboratório de inovação social da contagem do indicador da Meta 9/CNJ (implantar, no ano de 2025, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030);
2. **Alterar** o índice de participação de mulheres nos cargos em comissão, inclusive Gabinetes e Varas, para **incluir** as funções comissionadas (FC's);
3. **Fundir**, para medição em um só indicador, o índice de participação de pessoas negras nos cargos em comissão e o índice de participação de pessoas negras nas funções comissionadas;

Objetivo Estratégico 06 – Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

Deliberações:
1. **Excluir** o indicador "Tempo Médio entre a Afetação e o Acórdão de Mérito – TMASM", tendo em vista que a métrica deste indicador não oferece vantagem estratégica ao incremento da efetividade do processo judiciário do Tribunal neste particular, em face da escassez de instauração de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas, ou de sua instauração tardia ao longo do ano, conforme medições do histórico recente, fato que compromete o seu aproveitamento como indicador estratégico.
2. **Incluir** o indicador "Índice de Precedentes Qualificados – IPQ", considerando que este indicador possui relação direta com o Prêmio CNJ de Qualidade.
- Finalidade: mensurar a quantidade de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas – IRDR e de Incidentes de Assunção de Competência – IAC julgados no ano, bem como estimular seu o julgamento, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária por meio da uniformização da jurisprudência.
- Meta: Julgar, até dezembro de 2025, pelo menos 3 Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas – IRDR ou Incidentes de Assunção de Competência – IAC, inclusive considerando a soma combinada destes incidentes processuais.

3. **Incluir** o indicador “Índice de Capacitação em Precedentes Obrigatórios – ICPO.
- Finalidade: aferir o índice de capacitação de magistrados e servidores na trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada em plataforma.
- Meta: capacitar 25% dos magistrados e servidores do 2º grau de jurisdição e 15% dos magistrados e servidores do 1º grau de jurisdição na trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada em plataforma.

Objetivo Estratégico 11 – Consolidar uma política de inovação para a superação de desafios institucionais

Deliberação
1. O comitê deliberou que apenas as ações oriundas do laboratório de inovação serão contabilizadas, não contemplando portanto as ações do laboratório de inovação social para o indicador deste objetivo.

5. Considerações finais

Encerradas as discussões e deliberações, Max Frederico Feitosa Guedes Pereira, com a autorização da Des.Herminegilda Leite Machado, deu por encerrada a reunião.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

Herminegilda Leite Machado
Desembargadora Presidente
(Coordenadora)